



SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA e TURISMO
DIRETORIA DE ESPORTES
Rua Reinaldo Schlickmann, S/Nº
Bairro Nossa Senhora Aparecida
CEP: 88.730-000
São Ludgero – Santa Catarina
e-mail: cme@saoludgero.sc.gov.br

São ludgero, 03 de junho de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

A Diretoria de Esportes da SECT no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no Regupamento Geral e Técnico do 21º Campeonato Municipal de Futsal “TAÇA CEGERO” categoria ADULTO – 2026 em seu **CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 22º – Qualquer discrepância e casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria de Esportes da SECT, sempre mediante resolução.**

RESOLVE:

Incluir o **§ 5º no Art. 5º do CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE ATLETAS**, ficando assim definida a redação:

§ 5º - O atleta que estiver devidamente inscrito em duas ou mais equipes ficará impossibilitado de participar do 21º Campeonato Municipal de Futsal “TAÇA CEGERO” categoria ADULTO – 2026 , SALVO, existir consenso entre as envolvidas e liberando o atleta.

Esta resolução entra em vigor nesta data e horário: 03/06/2026 as 8h33min.


RAFAEL VANZ BORGES
Diretor de Esportes
(48) 99169-1474